



TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado **PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773/0001-57, e de outro lado **HOSPITAL DO TRICENTENARIO - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SERRA TALHADA**, com endereço na Rua Quatorze de Julho, Terreo, nº SN, Cagepe, Serra Talhada, estado de Pernambuco, CEP 56.909-680, inscrita no CNPJ sob o n. 10.583.920/0007-29 (CONTRATANTE), tem entre si justo e acertado o presente Termo de Reajuste Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as Parte, referente ao Contrato MW-032042014R por mais 12(doze) meses, até abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE: O reajuste do Contrato pelo índice IGP-M será no percentual de 14,65%, sendo certo que a partir do faturamento de maio de 2022 incidirá o reajuste e o valor bruto mensal passará a ser de R\$ 7.928,36 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos de que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este termo aditivo.

Florianópolis, 25 de maio de 2022.



**HOSPITAL DO TRICENTENARIO - UNIDADE
PRONTO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SERRA
TALHADA**
Gil Brasileiro

DocuSigned by:

Ricardo Corrêa Helfer

F96A4FEED9C3411...

**PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMERCIO E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**
Ricardo Corrêa Helfer